



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao (s) questionamento (s) efetuado (s) por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 50/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, há a (s) seguinte (s) resposta (s):

Questionamento: É possível o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento?

Resposta: Conforme disposto pelo Sr. Wolney Marcos Oliveira Chagas – Diretor do Departamento de Informática, através do Ofício nº 27/2017, por se tratar de um Registro de Preços não há como fixar número definido por lote de fornecimento. Ademais, os equipamentos destinar-se-ão a pontos distintos, sendo necessário que em cada um deles haja as mídias necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

Questionamento: É permitida a emissão de nota fiscal destacando cada componente separadamente?

Resposta: Conforme disposto pelo Sr. Wolney Marcos Oliveira Chagas – Diretor do Departamento de Informática, através do Ofício nº 27/2017, a nota fiscal deve ser emitida do equipamento como um todo, do conjunto, tendo em vista estar-se adquirindo o mesmo e não peças para que seja montado um.

Birigui/SP, 26 de maio de 2017.

Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial